LEI N° 4025, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, referente complementação de valores para a Secretaria de Educação e Departamento de Transporte Escolar.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 872.000,00 (Oitocentos e Setenta e Dois Mil Reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

06 Secretaria de Educação

06.02 Departamento Geral da Educação

12.361.0012.1034 Adquirir Veículos

304: 4.4.90.52.00.00.103 – Equipamentos e material permanente R$ 60.000,00

305: 4.4.90.52.00.00.104 – Equipamentos e material permanente R$ 60.000,00

06.03 Departamento de Transporte Escolar

12.361.0015.2066 Adquirir Materiais e Serviços para Manutenção de Veículos

464: 3.3.90.30.00.00.104 – Material de Consumo R$ 100.000,00

12.361.0015.2067 Cursos de Capacitação dos Motoristas

467: 3.3.90.39.00.00.103 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R$ 2.000,00

12.361.0015.2274 Manter Linhas - Transporte Escolar

473: 3.3.90.33.00.00.103 – Passagens e despesas com locomoção R$ 250.000,00

474: 3.3.90.33.00.00.104 – Passagens e despesas com locomoção R$ 400.000,00

TOTAL..... R$ 872.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/11/2022 11:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p63612c374a9e3.

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados o:

Excesso de Arrecadação da fonte 103, conta nº 6.518-8	R$ 312.000,00
Excesso de Arrecadação da fonte 104, conta nº 7.470-5	R$ 560.000,00
TOTAL.....	**R$ 872.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 01 de Novembro de 2022.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/11/2022 11:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p63612c374a9e3.

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
042.224.489-90
01/11/2022 11:24:52